



FRENTE PARLAMENTAR PARA O FORTALECIMENTO DO NORDESTE

REQUERIMENTO Nº _____, **de 2023**
(Do Sr. André Ferreira)

Requer o registro da Frente Parlamentar para o Fortalecimento do Nordeste.

Senhor Presidente,

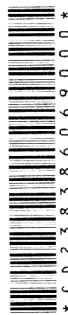
Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa nº 69/2005, requiro a V. Exa. o registro da “**Frente Parlamentar para o Fortalecimento do Nordeste**”, cujo o objetivo é acompanhar, propor e analisar proposições e programas em defesa da região Nordeste, em especial:

1. Avaliar os impactos de políticas públicas;
2. Atuar na defesa da região e pelo seu fortalecimento;
3. Trabalhar contra qualquer proposta que enfraqueça o Nordeste brasileiro.

Seguem, anexos, ato de fundação e constituição da mencionada Frente Parlamentar, bem como seu estatuto e a relação das assinaturas dos Deputados que aderiram à nova Frente, destacando que este parlamentar signatário será o seu coordenador e representante perante a Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado ANDRÉ FERREIRA





FRENTE PARLAMENTAR PARA O FORTALECIMENTO DO NORDESTE

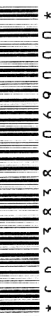
Presidente da Frente Parlamentar para o Fortalecimento do Nordeste

Apresentação: 24/04/2023 15:47:58.827 - MESA

REQ.n.1272/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Ferreira e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD288386069000>



* CD 288386069000 *



FRENTE PARLAMENTAR PARA O FORTALECIMENTO DO NORDESTE

ATA DA INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PARA O FORTALECIMENTO DO NORDESTE

Aos _____ dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, as _____ horas, na Câmara dos Deputados, presentes os Senhores Fundadores Deputados André Ferreira, Fernando Rodolfo, Silvio Costa Filho, Roberta Roma, Domingos Neto, Gustinho Ribeiro, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta:

1. Criação da Frente Parlamentar para o Fortalecimento do Nordeste;
2. Aprovação do Estatuto da Frente;
3. Escolha do presidente e deliberação sobre a composição do Conselho Executivo.

Foi aprovado o estatuto e escolhido o Deputado André Ferreira como presidente, ficando a cargo da presidência a indicação dos demais integrantes do Conselho Executivo.

Nada mais havendo a ser tratado, foi realizada a leitura da ata, a qual foi aprovada e assinada pelos participantes da reunião.

Brasília, _____ de fevereiro de 2023.



Dep. André Ferreira/PE
Presidente

Dep. Fernando Rodolfo/PE

Dep. Otto Alencar Filho/BA

Dep. Roberta Roma/BA

Dep. Domingos Neto/CE

Dep. Gustinho Ribeiro/SE



FRENTE PARLAMENTAR PARA O FORTALECIMENTO DO NORDESTE

ESTATUTO

I - Da Finalidade e Sede

Art. 1º - A Frente Parlamentar para o Fortalecimento do Nordeste, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2º- A Frente Parlamentar para o Fortalecimento do Nordeste é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I. Acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes à defesa dos interesses da região Nordeste;
- II. Avaliar o impacto de políticas públicas com incidência sobre o Nordeste brasileiro;
- III. Atuar em defesa da região Nordeste e pelo seu fortalecimento;
- IV. Atuar contra qualquer proposta que enfraqueça o Nordeste brasileiro;
- V. Realizar encontros, simpósios, seminários, reuniões e outros eventos, com vistas a debater a defesa e o fortalecimento da Região Nordeste; e
- VI. Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as entidades da sociedade civil com atuação na defesa do Nordeste.

II — Dos Membros

Art. 3º - A Frente será composta por Deputados Federais, Senadores e representantes de entidades da sociedade civil que solicitarem sua inscrição.

III - Das Instâncias

Art. 4º - A Frente Parlamentar para o Fortalecimento do Nordeste tem a seguinte estrutura:



FRENTE PARLAMENTAR PARA O FORTALECIMENTO DO NORDESTE

a) Assembléia-Geral, composta dos Parlamentares filiados á Frente;

b) Conselho Executivo, integrado por:

- I. Presidente;
- II. 1° Vice-presidente;
- III. 2° Vice-presidente;
- IV. 3° Vice-presidente;
- V. Secretário Executivo;
- VI. Vice-presidente Bahia;
- VII. Vice-presidente Sergipe;
- VIII. Vice-presidente Alagoas;
- IX. Vice-presidente Paraíba;
- X. Vice-presidente Pernambuco;
- XI. Vice-presidente Ceará;
- XII. Vice-presidente Rio Grande do Norte;
- XIII. Vice-presidente Maranhão; e
- XIV. Vice-presidente Piauí.

§ 1° - A Frente indicará como Presidente um parlamentar, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 2° - Se qualquer membro do Conselho Executivo deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, o Presidente promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3° - A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente.

§ 4° - Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para o Conselho Executivo.



FRENTE PARLAMENTAR PARA O FORTALECIMENTO DO NORDESTE

IV- Das Competências

Art. 5º - Compete ao Conselho Executivo:

- a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) convocar as reuniões da Frente;
- c) planejar as atividades da Frente;
- d) constituir delegações;
- e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) propor a admissão de novos membros;
- h) resolver os casos omissos neste Estatuto.

V- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º - Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros do Conselho Executivo com mandato até o término da atual Legislatura;

Art. 7º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Conselho Executivo.

Art. 8º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, de fevereiro de 2023.



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

25/05/2023 16:21:42

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1272/2023
Autor da Proposição: ANDRÉ FERREIRA E OUTROS
Data de Apresentação: 24/04/2023
Ementa: Frente Parlamentar para o Fortalecimento do Nordeste
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	202
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	202

Assinaturas Confirmadas

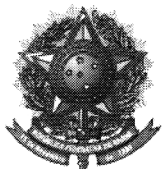
1	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
2	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
3	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
4	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
5	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
6	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
7	ALBERTO FRAGA	PL	DF
8	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
9	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
10	ALENCAR SANTANA	PT	SP
11	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
12	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
13	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
14	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
15	AMÁLIA BARROS	PL	MT
16	AMANDA GENTIL	PP	MA
17	ANDRÉ FERNANDES	PL	CE
18	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
19	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
20	ANTONIO BRITO	PSD	BA
21	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
22	ANTÔNIO DOIDO	MDB	PA
23	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
24	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE

25	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
26	BACELAR	PV	BA
27	BEBETO	PP	RJ
28	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
29	CAMILA JARA	PT	MS
30	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
31	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
32	CARLOS VERAS	PT	PE
33	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
34	CÉLIO STUDART	PSD	CE
35	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
36	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
37	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
38	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
39	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
40	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
41	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
42	CORONEL FERNANDA	PL	MT
43	CORONEL MEIRA	PL	PE
44	CORONEL TELHADA	PP	SP
45	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
46	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
47	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
48	DANIEL FREITAS	PL	SC
49	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
50	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
51	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
52	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
53	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
54	DELEGADA KATARINA	PSD	SE
55	DELEGADO CAVEIRA	PL	PA
56	DELEGADO FABIO COSTA	PP	AL
57	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
58	DETINHA	PL	MA
59	DIEGO CORONEL	PSD	BA
60	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
61	DIMAS GADELHA	PT	RJ
62	DOMINGOS NETO	PSD	CE
63	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
64	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
65	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
66	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
67	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
68	DUARTE	PSB	MA
69	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
70	EDUARDO BOLSONARO	PL	SP
71	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
72	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
73	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT

74	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
75	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
76	EROS BIONDINI	PL	MG
77	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
78	FAUSTO PINATO	PP	SP
79	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
80	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
81	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
82	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
83	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
84	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
85	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
86	FLORENTINO NETO	PT	PI
87	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
88	GENERAL GIRÃO	PL	RN
89	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
90	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
91	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
92	GIACOBO	PL	PR
93	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
94	GILBERTO NASCIMENTO	PSD	SP
95	GILSON DANIEL	PODE	ES
96	GIOVANI CHERINI	PL	RS
97	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
98	GUILHERME UCHOA	PSB	PE
99	GUSTINHO RIBEIRO	REPUBLICANOS	SE
100	ICARO DE VALMIR	PL	SE
101	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
102	JADYEL ALENCAR	PV	PI
103	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
104	JOÃO LEÃO	PP	BA
105	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
106	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
107	JUAREZ COSTA	MDB	MT
108	JULIO LOPES	PP	RJ
109	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
110	JÚNIOR MANO	PL	CE
111	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
112	LÊDA BORGES	PSDB	GO
113	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
114	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
115	LINCOLN PORTELA	PL	MG
116	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
117	LUCAS RAMOS	PSB	PE
118	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
119	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
120	LUISA CANZIANI	PSD	PR
121	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
122	LUIZ LIMA	PL	RJ

123	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
124	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
125	MARANGONI	UNIÃO	SP
126	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
127	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
128	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
129	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
130	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
131	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
132	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
133	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
134	MARIO FRIAS	PL	SP
135	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
136	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
137	MAURICIO NEVES	PP	SP
138	MAX LEMOS	PDT	RJ
139	MERSINHO LUCENA	PP	PB
140	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
141	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
142	NETO CARLETTO	PP	BA
143	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
144	NICOLETTI	UNIÃO	RR
145	OSMAR TERRA	MDB	RS
146	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
147	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
148	PASTOR EURICO	PL	PE
149	PASTOR GIL	PL	MA
150	PATRUS ANANIAS	PT	MG
151	PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
152	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
153	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
154	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
155	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
156	PEDRO UCZAI	PT	SC
157	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
158	PEZENTI	MDB	SC
159	PR. MARCO FELICIANO	PL	SP
160	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
161	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
162	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
163	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
164	RENATA ABREU	PODE	SP
165	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
166	RICARDO ABRÃO	UNIÃO	RJ
167	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
168	RICARDO SALLES	PL	SP
169	ROBERTA ROMA	PL	BA
170	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
171	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ

172	ROBINSON FARIA	PL	RN
173	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
174	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
175	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
176	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
177	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
178	ROSEANA SARNEY	MDB	MA
179	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
180	SARGENTO GONÇALVES	PL	RN
181	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
182	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
183	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
184	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
185	SOCORRO NERI	PP	AC
186	SONIZE BARBOSA	PL	AP
187	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
188	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
189	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
190	THIAGO DE JOALDO	PP	SE
191	VERMELHO	PL	PR
192	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
193	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
194	VINICIUS GURGEL	PL	AP
195	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
196	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
197	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
198	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
199	ZÉ NETO	PT	BA
200	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
201	ZÉ TROVÃO	PL	SC
202	ZEZINHO BARBARY	PP	AC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1272/2023, do Deputado André Ferreira – requer o registro da Frente Parlamentar para o Fortalecimento do Nordeste.
Em 24/5/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

